



Salvador, 18 de setembro de 2019.

À SUPERINTENDENTE

Sra. Rosalba Silva Oliveira

PROCESSO: Seleção Pública Eletrônica - 0015/2019

INTERESSADO: FAPEX e seus projetos gerenciados

ASSUNTO: Justificativa de Revogação da Seleção Pública Eletrônica – Termo de Compromisso.

REVOGAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 0015/2019

Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade Seleção Pública Eletrônica – Termo de Compromisso nº 0015/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução dos serviços de: administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (Gasolina, Diesel, Diesel S10, Etanol e GNV), para atender as demandas da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX e seus projetos gerenciados.

A publicação do procedimento licitatório em referência, ocorreu em 11 de setembro de 2019 no Diário Oficial da União, sendo disponibilizado nos sites: www.fapex.org.br e www.licitacoes-e.com.br tendo sido agendado a abertura dos trabalhos para o dia 19 de setembro de 2019 às 09hs.

Ocorre que a Comissão de Seleção, na revisão de seus atos realizados durante o certame, considerou que houve um equívoco na interpretação do objeto a ser adquirido, sendo assim, utilizamos o item 35.1. do edital.



É importante ressaltar que a presente justificativa não vincula a decisão superior acerca da conveniência e oportunidade do ato de **revogação** da licitação, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este procedimento licitatório. Contudo, vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe à análise desta e a decisão pela **revogação**.

É o nosso entendimento.

Luciene Pereira de Almeida Oliveira

Presidente da Comissão

Ratifico os termos apresentados na presente justificativa pela Presidente da Comissão de Seleção e **REVOGO** a Seleção Pública nº 0015/2019, nos termos do Decreto Federal nº 8.241/2019.

Rosalba Silva Oliveira

Superintendente - FAPEX